

RESOLUÇÃO N.º 079/2025

CREDENCIA A GNOSIS EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., LOCALIZADA NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 556 CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR GNOSIS EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 49.576.363/0001-69, PARA OFERTAR CURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 072/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/10352, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 5 (cinco) anos, a Gnosis Educação e Treinamento Ltda., localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida por Gnosis Educação e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 49.576.363/0001-69, para ofertar Cursos da Educação Básica na modalidade a distância (EaD).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 30 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator